

Lei N° 6-60

Sumula: - Autoriza o Poder Executivo e Aposenta.
Funcionarios Municipais. -

Ao Camara Municipal de Mandaguacii,
Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal
sanctions a seguinte lei: -

Artigo 1° - Ficam aposentados a pedido os Funcionarios
Municipais Srs. Antonio Valeriano e Manoel
Basilio, conforme requerimentos protocolados
na Seccao competente a partir do dia 1° de
Junho do corrente ano.

Artigo 2° - Revogam-se as disposicoes em contrario.
A presente lei entra em vigor na data de
sua publicacao.

Gabinete do Prefeito em 1° Junho de 1960

O Prefeito Municipal. _____

Secretario. _____